



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 16/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

APROVADO POR UNANIMIDADE

A Diretoria Geral para as devidas providências.

Sta. Branca, 13/02/2023.

Incluído na Ordem do Dia da sessão de 13/02/2023


Presidente


Presidente da Câmara

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA e demais vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações acerca da atualização do IPTU para o exercício de 2023:

- Qual o percentual da majoração?
- Qual índice de correção monetária foi aplicada?
- A majoração foi efetivada via Decreto Municipal? Encaminhar a esta Edilidade cópia da norma legal.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que estes vereadores exerçam sua função constitucional de fiscalização, bem como prestem as devidas informações aos munícipes que estão alegando aumento do IPTU superior a 10%.

É sabido que qualquer tributo só pode ser aumentado através de lei, nos termos do artigo 150, I, da CF.

Todavia, a Súmula 160 do STJ dispõe que: É defeso, ao Município, atualizar o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice oficial de correção monetária.

Assim, as informações que serão prestadas em resposta a este requerimento darão diretrizes aos vereadores para verificação do fiel cumprimento das normas legais que dispõem sobre a matéria.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 10 de Fevereiro de 2023


Francisco de Assis Nunes da Silva

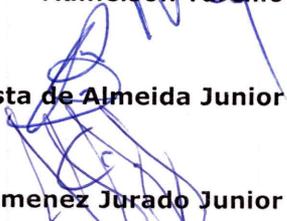

Adilson Dias dos Santos

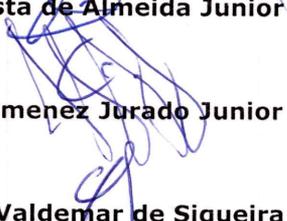

Almir Raphael

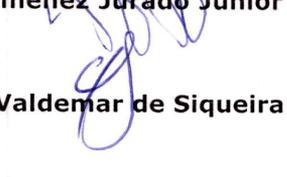

Jorge Luiz Sousa Miranda


Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato


Adinelson Tarcílio


João Batista de Almeida Junior


Juan Jimenez Jurado Junior


Valdemar de Siqueira

VEREADORES